



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 240/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 14 de julho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
MARCO POLO DEL NERO
Presidente da Confederação Brasileira de Futebol

Assunto: **Convite a Prestar Esclarecimentos em Reunião da CPI do Futebol em Agosto/2016**

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015 com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, convido V. Sa. a prestar esclarecimentos em reunião deste colegiado a ser realizada no mês de agosto de 2016.

A fim de conferir a V. Sa. ampla possibilidade de ajustar os compromissos de sua agenda, faculto o seu comparecimento, a convite, em seis diferentes datas, ressaltando a importância de que se reveste a colaboração de V. Sa. com os trabalhos desta comissão parlamentar de inquérito: dias **2, 3, 4, 9, 10** ou **11** de agosto de 2016.

Portanto, solicito que V. Sa. comunique à Secretaria desta comissão, com máxima brevidade, qual é a data de sua preferência, a fim de que possamos organizar os preparativos para ouvi-lo em reunião a ser realizada no próximo mês, a respeito do tema do inquérito parlamentar.

Por fim, esclareço que o presente convite decorre do Plano de Trabalho, de autoria do relator, Senador Romero Jucá, à fl. 8, aprovado pelos membros deste colegiado no dia 11 de agosto de 2015, o qual se encontra anexo a este expediente.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL

Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – 2015

APROVADO EM 11 / 08 / 2015

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – 2015.

1. INTRODUÇÃO

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 616, de 2015, do Senador Romário, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol (CPI do Futebol – 2015).

Segundo o requerimento, a CPI, composta por onze membros titulares e sete suplentes, destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014 (COL), em especial, quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Conforme a justificação do requerimento, a prisão do então vice-presidente da CBF, José Maria Marin, por autoridades suíças, em cooperação com a polícia americana de investigações (FBI), demanda desta Casa a criação de CPI para apurar as denúncias que desencadearam o processo.



José Maria Marin foi presidente da CBF entre março de 2012 e abril de 2015. Além disso, foi presidente do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014. Entre as denúncias que embasaram a prisão, estão o suposto recebimento de propina de empresas de *marketing* para a realização de campeonatos no valor de mais de US\$ 150 milhões (quase R\$ 500 milhões).

Exclusivamente com relação à CBF, citam-se denúncias de cessão de direitos de transmissão da Copa do Brasil envolvendo uma empresa de material esportivo americana, assim como subornos pagos por executivos de *marketing* esportivo relacionados à comercialização de direitos de mídia e *marketing* de diversas partidas da seleção brasileira e de torneios organizados pela entidade.

Além disso, foi amplamente veiculado pela mídia a existência de suspeitas de suborno envolvendo contratos assinados para a realização Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

2. DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

O objeto de investigação consta expressamente do requerimento que deu origem à CPI. Os trabalhos nela desenvolvidos buscarão sempre a elucidação dos fatos citados e responsabilização de envolvidos.

Além disso, ressalte-se a possibilidade de que esta Comissão investigue quaisquer outros fatos conexos aos aqui expostos, à medida que forem descobertos, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF)¹.

¹ Cf. STF, Pleno, Inquérito nº 2.245/MG, Relator Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 09.11.2007.



Ademais, registre-se que a CPI tem poderes para investigar até mesmo fatos objetos de inquéritos sigilosos², como pode ocorrer ao longo dos trabalhos.

3. CRONOGRAMA

Para fins de planejamento e controle das ações a serem executadas durante o prazo da CPI, propomos um cronograma que consistirá, basicamente, em duas etapas. A primeira etapa prevê treze rodadas de oitivas de autoridades e discussões de temas afeitos à CPI, todas às terças-feiras, no horário das reuniões.

Além disso, ainda na primeira etapa, haverá a concentração de esforços para a análise das informações recebidas pela CPI, especialmente no que concernem:

- i) à atuação do FBI na FIFA e suas conexões com o Brasil;
- ii) às informações obtidas por CPIs anteriores, conexas ao tema;
- iii) aos dados obtidos pelos órgãos suíços responsáveis pela apuração do escândalo de corrupção na FIFA.

Terça-feira	Atividade
18/08/2015	1ª Rodada Com o objetivo de esclarecer aspectos de organização e

² Nesse sentido: STF, Plenário, Habeas Corpus nº 100.341, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 2.12.2010.

	funcionamento das entidades regionais de administração do desporto, tais como realização de competições, fomento do futebol em nível regional, desenvolvimento das categorias de base, calendário dos jogos e relacionamento com as entidades de prática desportiva filiadas. Oitiva, a convite, dos presidentes das seguintes federações estaduais de futebol (sem prejuízo de outras que sejam consideradas de interesse pelo plenário): -São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Amazonas e Acre.
25/08/2015	2ª Rodada Com propósito de compreender a realidade organizacional e financeira dos clubes brasileiros, a relação destes com as entidades de administração do desporto, as relações trabalhistas e a organização das competições nacionais. Oitiva, a convite, dos presidentes dos seguintes clubes: - Clube Atlético Mineiro – Daniel Nepomuceno; - Clube de Regatas do Flamengo – Eduardo Bandeira de Mello; - Club de Regatas Vasco da Gama – Eurico Miranda;



	- Grêmio Foot-Ball Porto Alegre – Romildo Bolzan - Sociedade Esportiva Palmeiras – Paulo de Almeida Nobre; - Sport Club do Recife – João Humberto Martorelli; - São Paulo Futebol Clube - Carlos Miguel Aidar; - Cruzeiro Futebol Clube.
01/09/2015	3ª Rodada Aprofundamento sobre a avaliação e as demandas dos atletas de futebol. Oitiva, a convite, de representantes das seguintes entidades: - Bom Senso Futebol Clube; - Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (FENAPAF) - Rinaldo José Martorelli.
08/09/2015	4ª Rodada Oitiva, a convite, de Edson Arantes do Nascimento – Pelé.
15/09/2015	5ª Rodada Oitiva, a convite, de Arthur Antunes Coimbra – Zico.



22/09/2015	6ª Rodada Com o objetivo de conhecer a avaliação dos atletas sobre a organização das competições, normas gerais que versem sobre o futebol, relação com clubes e suas expectativas sobre o futuro (sem prejuízo de outros convidados conforme decisão do plenário). Oitiva, a convite, dos seguintes jogadores: - Ricardo Rocha; - Cafu; - Carlos Alberto Torres; - Roque Júnior; - Presidente da Federação das Associações de Atletas Profissionais, Wilson da Silva Piazza.
29/09/2015	7ª Rodada Com o objetivo de conhecer a opinião dos treinadores acerca da relação com atletas e dirigentes, bem como sobre as dificuldades enfrentadas para a realização do trabalho, e o funcionamento do futebol brasileiro.

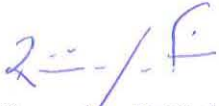
	Oitiva, a convite, dos seguintes treinadores de futebol: - Luiz Felipe Scolari; - Carlos Alberto Parreira; - Dunga.
06/10/2015	8ª Rodada Com o propósito de ouvir os árbitros brasileiros e suas entidades representativas. Oitiva, a convite, das seguintes personalidades: - Presidente da Comissão Nacional de Arbitragem da CBF – Sérgio Corrêa - Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol (ANAF) - Marco Antônio Martins Sálvio Spínola Fagundes Filho – ex-árbitro da FIFA.
13/10/2015	9ª Rodada Reunião com o objetivo de esclarecer o funcionamento e as regras vigentes nas áreas fim da CBF e os resultados alcançados. E também discutir os aspectos controversos da organização da



	Copa do Mundo FIFA 2014. Por exemplo, a denúncia de empresa alemã sobre pagamentos indevidos realizados por ocasião da compra de equipamentos de monitoramento e segurança, usados durante a competição. Oitiva, a convite, das seguintes personalidades: Reinaldo Buzzoni; Manoel Flores; Frederico Nantes; Gilmar Rinaldi.
27/10/2015	10ª Rodada Oitiva, a convite, de Ricardo Terra Teixeira, ex-presidente da CBF.
03/11/2015	11ª Rodada Oitiva, a convite, de Marco Polo Del Nero, presidente da CBF.
10/11/2015	12ª Rodada Reunião Administrativa. Análise de informações e

	documentos recebidos. 2ª ETAPA – Consistirá na avaliação do que foi apurado, tanto nas oitivas quanto na análise documental, podendo ser realizadas novas oitivas caso tenham restado dúvidas acerca dos fatos levantados ou depoimentos prestados.
17/11/2015	Reunião Administrativa. Análise de informações e documentos recebidos e oitivas.
24/11/2015	Elaboração do Relatório Final.
01/12/2015	Reunião para apresentação do Relatório Final.
08/12/2015	Reunião para discussão e votação do Relatório Final.

Brasília, 11 de agosto de 2015.


Senador ROMÁRIO
Presidente


Senador ROMERO JUCÁ
Relator

